



RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2025 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA

Convocar a Conselheira Tatiana dos Santos Neves em substituição ao Conselheiro em gozo de férias para o período de agosto à novembro 2025.

PORTARIA

PORTARIA Nº 65, DE 1º AGOSTO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA IVANETE DOMINGAS DOS REIS SILVA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 66, DE 1º AGOSTO DE 2025

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR JOSÉ ALMEIDA FEITOSA , E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO

DECRETO Nº 128, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2023, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 129, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TITULAR EM GOZO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EEB3-B24B-4F61-7D47.



RESOLUÇÃO Nº 03/2025

**Dispõe sobre a convocação de Suplente
Conselheiro Tutelar do município de Caém-Ba, em
substituição de conselheiro tutelar
em gozo de férias.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso das atribuições legais estabelecidas pela Lei nº 481/2015, de 09 de maio de 2015,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 170/2014 do CONANDA determina que, em situações de afastamento temporário de conselheiros tutelares (férias, licenças, etc.), os suplentes devem ser convocados para ocupar seus lugares e garantir o funcionamento do Conselho.

CONSIDERANDO o Edital nº009/CMDCA2023 que convoca os Conselheiros Titulares para o quadriênio 2024/2028.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Conselheira Tatiana dos Santos Neves em substituição ao Conselheiro em gozo de férias para o período de agosto à novembro 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Presidente do CMDCA
Luciene Pereira da Costa Pinto**

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código EEB3-B24B-4F61-7D47.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 65, DE 1º AGOSTO DE 2025

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** à servidora **Ivanete Domingas dos Reis Silva**, matrícula Nº 220, no período de 15/07/2025 a 14/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 12B3-0754-2969-43C7.



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 66, DE 1º AGOSTO DE 2025

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE A SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAÉM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** ao servidor **José Almeida Feitosa**, matrícula Nº 256, no período de 23/07/2025 a 22/10/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2025.

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código 12B3-0754-2969-43C7.



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 128, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CAÉM-BA, ELEITOS NO PLEITO ELEITORAL DE 1º DE OUTUBRO DE 2023, PARA O QUADRIÊNIO 2023/2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 481, 09 de maio de 2015, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Caém”, assim como nos termos da Lei Federal Nº 8069;

CONSIDERANDO a Resolução 015/2019, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Caém, que dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica EMPOSSADO o Sr. **GUANAY SILVA SANTOS**, 1º suplente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, quadriênio 2023/2027, em razão de **RENÚNCIA EXPRESSA** de seu titular, Sr. Paulo Sérgio dos Santos Alves.

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 129, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

**“NOMEIA SUPLENTE DE CONSELHEIRO TUTELAR DO
MUNICÍPIO DE CAÉM-BA, EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO
TITULAR EM GOZO DE FÉRIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal Nº 481, 09 de maio de 2015, que “dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente e dispõe sobre o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Caém”, assim como nos termos da Lei Federal Nº 8069;

CONSIDERANDO a Resolução 015/2019, expedida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Caém, que dispõe sobre a publicação dos nomes dos candidatos votados, com número de sufrágios recebidos, decorrentes da apuração dos votos populares na eleição realizada no dia 1º de outubro de 2023, como corolário do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de 2023,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, em caráter temporário, a 2ª suplente de Conselheiro Tutelar **TATIANA DOS SANTOS NEVES**, em substituição do conselheiro **VANDSON BARBOSA ALVES OLIVEIRA**, em gozo de férias.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2025

Arnaldo de Oliveira Filho
Prefeito Municipal



DECRETO FINANCEIRO Nº 124 DE 01 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 693 de 12 de novembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$160.000,00 (Cento e sessenta mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.004 - INVESTIMENTO NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
4.4.90.51.00 / 1542 - Obras e Instalacoes			160.000,00
Total por Ação:			160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			160.000,00
Total Suplementado:			160.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1.003 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DO ENSINO INFANTIL			
4.4.90.52.00 / 1542 - Equipamentos e Material Permanente			160.000,00
Total por Ação:			160.000,00
Total por Unidade Orçamentária:			160.000,00
Total Anulado:			160.000,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 1 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 01 de agosto de 2025.



ARNALDO DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito Municipal
CPF: 178.931.515-87